



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 22/12/2021 até a data de / / 20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº. 064/2021.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que no dia 25 de dezembro de 2021, no Sábado, é dia de Natal, e no dia 01 de janeiro de 2022, no Sábado, é feriado comemorativo ao dia da Confraternização Universal,

DECRETA:

Art. 1º. É estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São José das Missões nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, com exceção o Setor de Serviço de Abastecimento de água e os serviços essenciais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 22 de dezembro de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE –SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

